samae
IBIPORÃ - PARANÁ

PORTARIA Nº 026/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme define o artigo nº. 258, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Maricelia Soares de Sa
samae 26/02/2026 10:48:01

Ibiporã-PR, 25 de fevereiro de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 905c68bf-0564-46b2-bd8f-941bfa9e32e4 - Página 1/1